



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA**



Ofício nº 2018/2022 – GS/SEMED/PMV

Viseu-Pá, 06 de Dezembro de 2022.

A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/VISEU/PA

Vossa Senhoria

NILCE MARIA SOUSA MONTEIRO

Presidente da Comissão de Licitação

Senhora Presidente,

Por meio deste, solicitamos a Vossa Senhoria, o **2º ADITIVO DE PRAZO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA NA LOCALIDADE DE ASSENTAMENTO DO JAPIM** (E.M.E.F EM ASSENTAMENTO- 285,91 M²), no Município de Viseu, contrato nº 506/2021/CPL, que se refere a TOMADA DE PREÇO Nº 10/2021.

A obra necessita de prorrogação de tempo para dar-se continuidade ao andamento da obra com fase no 2º Aditivo de Prazo, adicionando 180 dias, a contar do dia 18/12/2022 a 16/06/2023. E assim sendo, é suma importância o acréscimo de prazo para conclusão da obra mencionada, que atualmente se encontra com avanço de 24,36%, devendo o período de aditivo solicitado ser incorporado ao contrato já celebrado com a empresa.

Diante do exposto, desta forma, solicitamos o acréscimo de prazo para conclusão da obra mencionado acima. Sem mais agradecemos.

Segue em anexo:

- Ofício Sec. Obras nº 092/2022 – SEMOB.
- Justificativa Técnica.
- Solicitação Analise Técnica.
- Solicitação de Aditivo da Empresa.
- Relatório de desempenho.
- Relatório fotográfico.
- Certidões da Empresa

Atenciosamente,



ANGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
DECRETO Nº 04/2022



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA DE OBRAS



Ofício N.º 092 / 2022 / GS / SEMOB / PMV

Viseu, 1 de dezembro de 2022

Da: SECRETARIA DE OBRAS

Para: **Secretaria Municipal de Educação**
Ângela Lima da Silva

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE 2º ADITIVO DE PRAZO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA NA LOCALIDADE DE ASSENTAMENTO DO JAPIM (E. M. E. F. EM ASSENTAMENTO – 285,91 m²), NO MUNICÍPIO DE VISEU-PA – TOMADA DE PREÇO 010/2021.

Por meio deste, solicitamos à V.S.^a para análise o 2º ADITIVO DE PRAZO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA NA LOCALIDADE DE ASSENTAMENTO DO JAPIM (E. M. E. F. EM ASSENTAMENTO – 285,91 m²), NO MUNICÍPIO DE VISEU-PA, Contrato Administrativo Nº 506/2021/CPL, que refere-se a **TOMADA DE PREÇO Nº 010/2021**.

Sendo assim, necessita de prorrogação de tempo para dar-se continuidade ao andamento da obra com fase no **2º ADITIVO DE PRAZO**, adicionando **180 DIAS**, a contar do dia **18/12/2022** a **16/06/2023**.

E, assim sendo, é de suma importância o acréscimo de prazo para conclusão da obra mencionada, que atualmente se encontra com avanço de **24,36 %**, devendo o período de aditivo solicitado ser incorporado ao contrato já celebrado com a empresa. Conforme a justificativa técnica da engenharia em anexo.

Desta forma, é de suma importância o acréscimo de prazo para conclusão da obra mencionada, devendo ser incorporado ao contrato já celebrado com a empresa.

Em anexo:

- Ofício Nº 1943/2022-GS/SEMED/PMV – SOLICITANDO ANÁLISE TÉCNICA;
- Solicitação de Aditivo da Empresa;
- Justificativa Técnica;
- Relatório de Desempenho;
- Relatório Fotográfico e
- Certidões da Empresa

Atenciosamente,

Carlos Augusto Pinto Corrêa
Secretário de Obras/Engenheiro Civil
Decreto nº 008/2019 / Crea-PA: 151598341-2
Prefeitura Municipal de Viseu-PA



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



Ofício nº 1943/2022 – GS/SEMED/PMV

Viseu, Pará 25 de novembro de 2022.

A

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Vossa Senhoria

CARLOS AUGUSTO PINTO CORREIA

Secretário Municipal de Obras

SECRETARIA MUN. DE OBRAS / F.

RECEBIDO ÀS _____ h

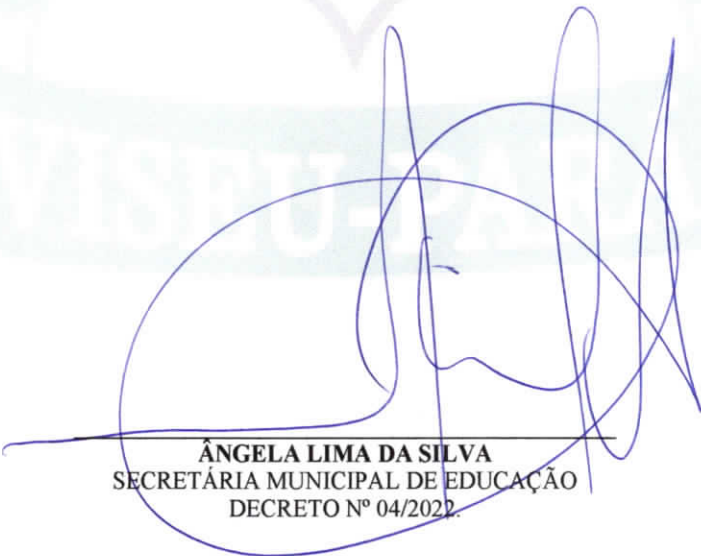
Em: 25 / 11 / 2022

Assinatura / Visto

Senhor Secretário,

Vimos por meio deste, encaminhar a esta Secretaria de Obras – SEMOB, solicitação da Empresa CONSTRUTORA 3R EIRELI - ME, em anexo, para Análise Técnica referente **2º ADITIVO DE PRAZO**, Contrato nº 506/2021/CPL, Tomada de Preço nº 10/2021 da EMEF EM ASSENTAMENTO, NA LOCALIDADE DO JAPIM, no município de Viseu/Pá, para vosso conhecimento e providencia.

Atenciosamente,


ÂNGELA LIMA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 04/2022.

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO PRAZO

Ananindeua -PA, 21 de novembro de 2022.

A

Prefeitura Municipal de Viseu

Secretaria Municipal de Obras

Construtora 3R Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.772.324/0001-02, com sede no Conjunto Julia Seffer rua 06, Nº13, Águas Lindas Ananindeua, Pará, telefone (91) 98719-1902, por seu representante legal infra assinado, por meio deste, **SOLICITAR o 2º ADITIVO DE PRAZO DA - Construção de uma Escola na Localidade de Assentamento do Japim (E.M.E.F. Em Assentamento - 285,91m²), no Município de Viseu/Pá, Contrato nº 506/2021/CPL, que se refere a TOMADA DE PREÇO Nº 010/2021. Esta empresa NÃO APRESENTA ÓBICE ao termo do aditivo.**

Justificando-se primeiramente, que a ordem de serviço referente a esta obra foi assinada no final do mês de junho de 2022 e o terreno teve a sua liberação após a supressão vegetal com destocamento no final do mês julho 2022 e entregue a Contratada no mesmo período.

Afirmamos também, que a obra se encontra com 24,36% dos serviços EXECUTADOS, conforme declarado na última medição e atestado via relatório fotográfico.

Sendo assim, solicitamos a prorrogação de tempo para dar-se continuidade ao andamento da obra, conforme este **2º ADITIVO DE PRAZO, adicionando 180 DIAS, a contar do dia 19/12/2022 a 19/06/2022.**

CONSTRUTORA 3R
EIRELI:27772324000102

Assinado de forma digital por
CONSTRUTORA 3R
EIRELI:27772324000102
Dados: 2022.11.21 17:26:32 -03'00'

Construtora 3r EIRELI - ME
CNPJ: 27.772.324/0001-02



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Assunto: ADITIVO DE PRAZO

Contrato: Nº 506/2021/CPL – TOMADA DE PREÇO Nº 010/2021

Contratada: CONSTRUTORA 3R EIRELI

CNPJ: 27.772.324/0001-02

Objeto: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA NA LOCALIDADE DE ASSENTAMENTO JAPIM (E.M.E.F. EM ASSENTAMENTO – 285,91m²), NO MUNICÍPIO DE VISEU-PA.

A presente justificativa vem relatar os problemas ocorridos durante a execução do **Contrato: Nº 506/2021/CPL** que provocaram o atraso na execução das obras e serviços de **CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA NA LOCALIDADE DE ASSENTAMENTO JAPIM (E.M.E.F. EM ASSENTAMENTO – 285,91m²), NO MUNICÍPIO DE VISEU-PA**, pois devido as chuvas decorrentes do período do inverno regional que dificultam a execução regular dos serviços e o acesso ao canteiro de obras, impactando principalmente nas entregas de materiais, comprometendo o cronograma de execução da obra previsto inicialmente.

Em consonância com o disposto no parágrafo anterior temos o **DECRETO Nº 011/2022 DE 30 DE ABRIL DE 2022 – GABINETE DA PREFEITURA DE VISEU, ESTADO DO PARÁ**, que elucida as situações pautadas.

Sendo assim, **DESTACAMOS** a necessidade de prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado com O MUNICÍPIO DE VISEU, por intermédio do **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE VISEU – FUNDEB** para que seja cumprido o novo cronograma de obras proposto por esta engenharia com objetivo de dar continuidade ao andamento das obras, que se encontram com avanço físico de **24,36%**.

Assim apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato:

a) Em consulta à contratada, esta manifestou o interesse em manter a prestação dos serviços, não requerendo correção do valor;



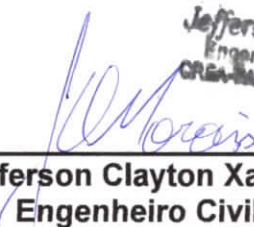
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



- b) A continuidade na execução do objeto já contratado minimiza custos e tempo, já que seria mais oneroso realizar nova licitação, evitando reajustes de preços que poderiam gerar custos à Administração Pública, além de atrasar mais ainda a conclusão do objeto contratado;
- c) Permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças estruturais;
- d) Os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados, tendo em vista que os profissionais são habilitados e tem vasta experiência na área;
- e) Sob o ponto de vista legal, o art. 57, § I, da Lei 8.666/93, prevê que os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro.

Desta forma solicitamos que seja realizado o **2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DE PRAZO**, adicionando **180 DIAS** a contar do encerramento (**18/12/2022 a 16/06/2023**) do contrato, para a conclusão das obras e serviços.

Viseu, 30 de novembro de 2022.


Jefferson Morais
Engenheiro Civil
CREA-PA: 151740068-6

Jefferson Clayton Xavier Morais
Engenheiro Civil – PMV
CREA-PA: 151740068-6

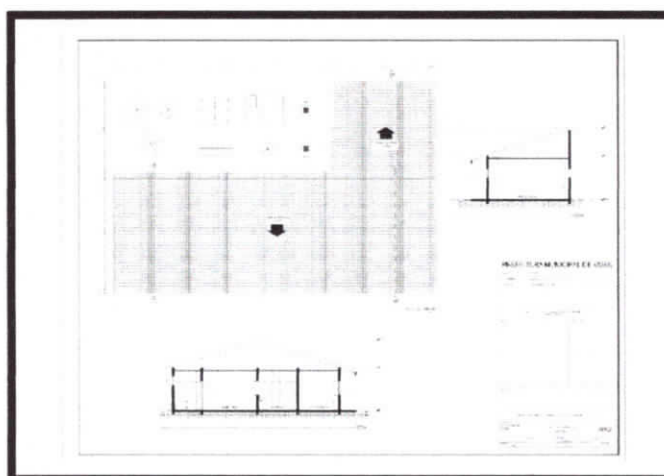
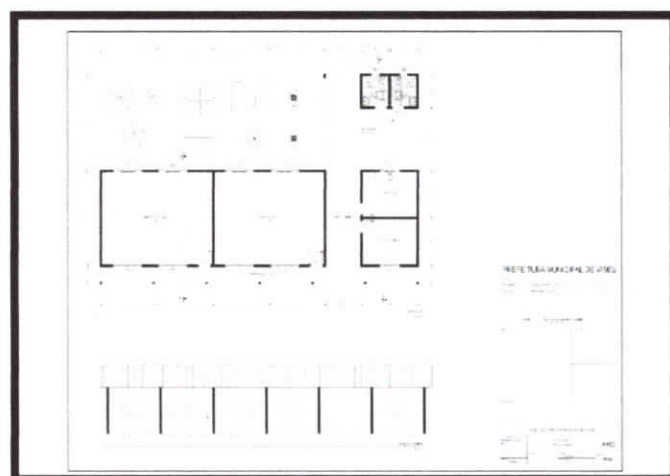
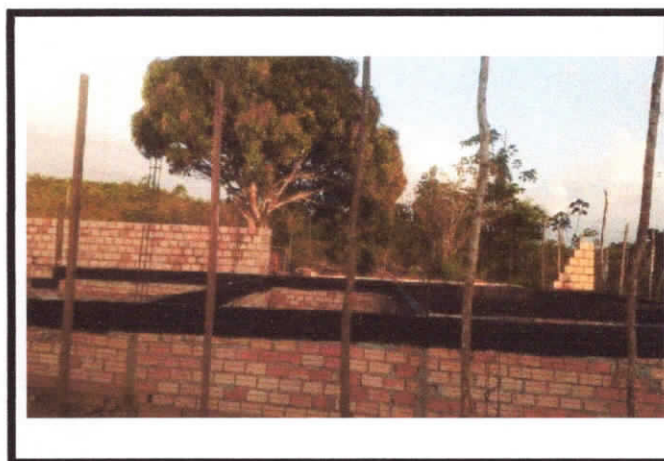


**PREFEITURA
MUNICIPAL DE VISEU**
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



Relatório de Desempenho

TP N°010/2021 – LOTE 02
CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA NA LOCALIDADE DE
ASSENTAMENTO DO JAPIM (E.M.E.F. EM ASSENTAMENTO)



Vista da Obra

NOVEMBRO - 2022

Jefferson Moraes
Jefferson Moraes
Engenheiro Civil
C.R.C. - PA: 151740068



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



PLANO DE MEDIÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATADOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA (E.M.E.F. EM ASSENTAMENTO - 285,91 M²)

END: LOCALIDADE DO ASSENTAMENTO DO JAPIM, MUNICÍPIO DE VISEU-PA

CONTRATADA: CONSTRUTORA 3R ERELI

Nº CONTRATO: 506/2021/CPL

VALOR CONTRATO:

R\$ 333.592,24

SALDO CONTRATO:

R\$ 252.341,68

VALOR ACUMULADO:

R\$ 81.250,56

% EXECUTADO

24,36%

DATA: 13/10/2022

1 - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS:

1.1 - POSIÇÃO FÍSICA:

BOLETIM MEDIÇÃO Nº 01

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QNT	PREÇOS		ACUMULADO ANTERIOR		MEDIDA NO PERÍODO		SALDO A EXECUTAR	
				UNITÁRIO	TOTAL	%	FÍSICO	%	FÍSICO	%	FÍSICO
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 19.514,98		R\$		R\$ 19.514,98		R\$
1.1	Plano de obra em obra com proteção de gratic	M2	6,00	224,99	R\$ 1.350,94	0,00%	R\$	100,00%	R\$ 6,00	0,00%	R\$
1.2	Barrido de material no canteiro	M2	10,00	335,14	R\$ 3.351,40	0,00%	R\$	100,00%	R\$ 10,00	0,00%	R\$
1.3	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES, AF 10/2018	M	254,26	88,26	R\$ 14.810,64	0,00%	R\$	100,00%	R\$ 254,26	0,00%	R\$
2	MONTAGEM DE TERRA PARA FUNDACOES				R\$ 1.596,74		R\$		R\$ 1.596,74		R\$
2.1	EDIFICACAO				R\$ 1.596,74		R\$		R\$		R\$
2.1.1	Excavacao manual ate 1,50m de profundidade	M3	16,42	98,73	R\$ 954,35	0,00%	R\$	100,00%	R\$ 16,42	0,00%	R\$
2.1.2	Reaterro compactado	M3	10,03	63,06	R\$ 632,39	0,00%	R\$	100,00%	R\$ 10,03	0,00%	R\$
3	FUNDACOES				R\$ 20.870,52		R\$		R\$ 20.870,52		R\$
3.1	CONCRETO ARMADO - BLOCOS				R\$ 11.096,08		R\$		R\$ 11.096,08		R\$
3.1.1	Bloco em concreto armado p/ fundacao (linc. forma)	M3	3,26	3.397,44	R\$ 11.096,08	0,00%	R\$	100,00%	R\$ 3,26	0,00%	R\$
3.2	CONCRETO ARMADO - VIGAS BALDRAMES				R\$ 9.814,43		R\$		R\$ 9.814,43		R\$
3.2.1	Baldrama em concreto armado e cimento de amacado	M3	3,13	3.135,90	R\$ 9.814,43	0,00%	R\$	100,00%	R\$ 3,13	0,00%	R\$
4	SUPERESTRUTURA				R\$ 16.919,73		R\$		R\$ 16.919,73		R\$
4.1	CONCRETO ARMADO				R\$ 16.919,73		R\$		R\$ 16.919,73		R\$
4.1.1	Concreto armado bloco-pilha e forma mud. branca (linc. lançamento e acabamento)	M3	4,50	3.759,44	R\$ 16.919,73	0,00%	R\$	60,00%	R\$ 8.459,87	50,00%	R\$ 8.459,87
5	SISTEMAS DE VEDACAO VERTICAL				R\$ 21.780,38		R\$		R\$ 21.780,38		R\$
5.1	ALVENARIA DE VEDACAO				R\$ 21.780,38		R\$		R\$ 21.780,38		R\$
5.1.1	Alvenaria tipo de barro e cimento	M2	273,15	78,74	R\$ 21.780,38	0,00%	R\$	50,00%	R\$ 138,58	50,00%	R\$ 138,58
6	ESQUADRIAS				R\$ 4.462,42		R\$		R\$ 4.462,42		R\$
6.1	PORTAS				R\$ 4.462,42		R\$		R\$ 4.462,42		R\$
6.1.1	PN1 - Porta de madeira, dimensao 80x210cm	M2	10,08	442,70	R\$ 4.462,42	0,00%	R\$	0,00%	R\$	0,00%	R\$ 4.462,42
6.2	JANELAS				R\$ 5.953,91		R\$		R\$ 5.953,91		R\$
6.2.1	Esquadria de concreto em vidro temperado de 6mm	M2	8,04	804,44	R\$ 6.488,02	0,00%	R\$	0,00%	R\$	0,00%	R\$ 6.488,02
6.2.2	Esquadria basculante em vidro temperado de 6mm	M2	0,72	688,19	R\$ 495,40	0,00%	R\$	0,00%	R\$	0,00%	R\$ 495,40
7	SISTEMAS DE COBERTURA				R\$ 58.884,70		R\$		R\$ 58.884,70		R\$
7.1	Fabricacao e instalacao de laje de concreto armado em madeira não espinheada, vao de 6m	UN	3,00	1.962,81	R\$ 5.888,47	0,00%	R\$	0,00%	R\$	0,00%	R\$ 5.888,47
7.2	Terra de madeira composta por (terra, calcebre e lousas para laje de 2 águas	M2	254,26	132,26	R\$ 28.548,31	0,00%	R\$	0,00%	R\$	0,00%	R\$ 28.548,31
7.3	Impermeabilizacao de madeira com argamassa de 1:3 (cimento e areia)	M2	254,26	7,46	R\$ 1.897,35	0,00%	R\$	0,00%	R\$	0,00%	R\$ 1.897,35
7.4	Cobertura em tela ceramica tipo plan. inclinacao 30%	M2	254,26	88,70	R\$ 22.507,12	0,00%	R\$	0,00%	R\$	0,00%	R\$ 22.507,12
7.5	Cumeeira com laje ceramica embocada, argamassa tipo 1:2:1 (cimento, cal e areia)	M	23,20	24,62	R\$ 571,26	0,00%	R\$	0,00%	R\$	0,00%	R\$ 571,26
8	IMPERMEABILIZACAO				R\$ 3.959,40		R\$		R\$ 3.959,40		R\$
8.1	Impermeabilizacao de superficie com tinta betuminosa em fundacao, 2 demãos	M2	50,26	78,59	R\$ 3.959,40	0,00%	R\$	80,00%	R\$ 40,20	20,00%	R\$ 10,08
9	REVESTIMENTOS INTERIO E EXTERNO				R\$ 44.912,61		R\$		R\$		R\$
9.1	Chapisco em parede com argamassa tipo 1:3 (cimento e areia)	M2	535,20	13,51	R\$ 7.228,88	0,00%	R\$	0,00%	R\$	0,00%	R\$ 7.228,88
9.2	Reboco com argamassa 1:5 Adit. Plast.	M2	491,40	38,88	R\$ 20.005,49	0,00%	R\$	0,00%	R\$	0,00%	R\$ 20.005,49
9.3	Revestimento ceramico	M2	46,80	98,75	R\$ 4.620,17	0,00%	R\$	0,00%	R\$	0,00%	R\$ 4.620,17
9.4	Forma de PVC (c/ tratamento em madeira)	M2	202,89	43,87	R\$ 8.921,07	0,00%	R\$	0,00%	R\$	0,00%	R\$ 8.921,07
10	SISTEMAS DE PISOS				R\$ 38.057,49		R\$		R\$ 38.057,49		R\$
10.1	PAVIMENTACAO INTERNA				R\$ 38.057,49		R\$		R\$ 38.057,49		R\$
10.1.1	Contrapiso de concreto raso-estruat., espessura 5cm e preparo mecanico	M2	202,89	75,43	R\$ 15.302,99	0,00%	R\$	0,00%	R\$	0,00%	R\$ 15.302,99
10.1.2	Revestimento ceramico para piso PEIV	M2	202,89	98,03	R\$ 20.002,20	0,00%	R\$	0,00%	R\$	0,00%	R\$ 20.002,20
10.1.3	Soleira em grout circo indormita, L=15cm, espessura 2cm	M2	0,98	61,90	R\$ 61,90	0,00%	R\$	0,00%	R\$	0,00%	R\$ 61,90
11	PINTURAS E ACABAMENTOS				R\$ 21.971,57		R\$		R\$ 21.971,57		R\$
11.1	Pintura em esmalte sobre paredes, tetos e externas, 2 demãos	M2	491,40	44,61	R\$ 20.005,21	0,00%	R\$	0,00%	R\$	0,00%	R\$ 20.005,21
11.2	Pintura em esmalte sintético acrílico sobre esquadrias de madeira, 2 demãos	M2	21,20	47,65	R\$ 1.011,36	0,00%	R\$	0,00%	R\$	0,00%	R\$ 1.011,36



12	INSTALAÇÃO HIDRAULICA			R\$	5.314,99	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	5.314,99
12.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC			R\$	1.253,25	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	1.253,25
12.1.1	Tubo PVC soldável Ø 20mm, fornecimento e instalação	M	25,00	14,39		R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	359,75
12.1.2	Tubo PVC soldável Ø 25mm, fornecimento e instalação	M	15,00	16,30		R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	244,50
12.1.3	Tubo PVC soldável Ø 40mm, fornecimento e instalação	M	10,00	35,07		R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	350,70
12.1.4	Joelho PVC 45º soldável Ø 25mm, fornecimento e instalação	UN	1,00	10,10		R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	10,10
12.1.5	Joelho PVC 90º soldável Ø 20mm, fornecimento e instalação	UN	8,00	9,82		R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	78,56
12.1.6	Joelho PVC 90º soldável Ø 25mm, fornecimento e instalação	UN	3,00	9,76		R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	29,28
12.1.7	Joelho PVC 90º soldável Ø 40mm, fornecimento e instalação	UN	7,00	18,95		R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	132,65
12.1.8	Tê PVC de redução soldável 40x40x20mm, fornecimento e instalação	UN	3,00	9,17		R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	27,51
12.1.9	Tê PVC de redução soldável 40x40x25mm, fornecimento e instalação	UN	2,00	10,10		R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	20,20
12.2	REGISTROS E OUTROS			R\$	4.061,74	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	4.061,74
12.2.1	Registro de gaveta bruto Ø 1/2", fornecimento e instalação	UN	1,00	98,09		R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	98,09
12.2.2	Registro de gaveta bruto Ø 1", fornecimento e instalação	UN	1,00	122,23		R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	122,23
12.2.3	Registro de gaveta bruto Ø 1 1/2", fornecimento e instalação	UN	3,00	180,96		R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	542,88
12.2.4	Torneira de bola Ø 20mm, fornecimento e instalação	UN	1,00	44,95		R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	44,95
12.2.5	Caixa d'água em polietileno, capacidade 1500L, fornecimento e instalação	UN	1,00	3.253,59		R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	3.253,59
13	INSTALAÇÃO SANITÁRIA			R\$	10.686,93	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	10.686,93
13.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC			R\$	1.035,66	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	1.035,66
13.1.1	Tubo de PVC Série Normal Ø 40mm, fornecimento e instalação	M	7,50	18,64		R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	139,80
13.1.2	Tubo de PVC Série Normal Ø 50mm, fornecimento e instalação	M	7,50	25,92		R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	194,40
13.1.3	Tubo de PVC Série Normal Ø 100mm, fornecimento e instalação	M	5,00	42,98		R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	214,90
13.1.4	Joelho PVC 45º Ø 40mm, fornecimento e instalação	UN	5,00	18,41		R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	92,05
13.1.5	Joelho PVC 45º Ø 50mm, fornecimento e instalação	UN	2,00	20,23		R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	40,46
13.1.6	Joelho PVC 90º Ø 40mm, fornecimento e instalação	UN	3,00	16,77		R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	50,31
13.1.7	Joelho PVC 90º Ø 50mm, fornecimento e instalação	UN	3,00	19,97		R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	59,91
13.1.8	Joelho PVC 90º Ø 100mm, fornecimento e instalação	UN	2,00	27,95		R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	55,90
13.1.9	Junção PVC simples 100mm x 100mm, fornecimento e instalação	UN	2,00	60,27		R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	120,54
13.1.10	Tê PVC sanitário 40mm x 40mm, fornecimento e instalação	UN	1,00	19,47		R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	19,47
13.1.11	Tê PVC sanitário 50mm x 50mm, fornecimento e instalação	UN	2,00	23,98		R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	47,92
13.2	CAIXAS E ACESSÓRIOS			R\$	9.651,27	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	9.651,27
13.2.1	Caixa Sifonada 100x100x50mm, fornecimento e instalação	UN	1,00	24,69		R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	24,69
13.2.2	Caixa de gordura sifonada em alvenaria 90x90x120cm	UN	1,00	1.126,10		R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	1.126,10
13.2.3	Caixa de inspeção em alvenaria 90x90x60cm	UN	1,00	988,59		R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	988,59
13.2.4	Ralo Saco PVC rígido 100x40mm, fornecimento e instalação	UN	2,00	14,82		R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	29,64
13.2.5	Sumidouro em alvenaria Ø 3,00x4,50m	UN	1,00	2.282,25		R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	2.282,25
13.2.6	Fossa séptica (dimensões internas 3,00x1,70x1,50m)	UN	1,00	5.200,00		R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	5.200,00
14	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS			R\$	4.357,02	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	4.357,02
14.1	Bacia sifonada c/cx. descarga acoplada c/ assento, fornecimento e instalação	UN	2,00	642,30		R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	1.284,60
14.2	Plata 01 cuba em aço inox com coluna, torneira, sifão e válv. (1,50m)	UN	1,00	660,43		R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	660,43
14.3	Lavatório de louça s/col.c/orn. sifão e válv.	UN	2,00	554,35		R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	1.108,70
14.4	Tanque inox c/ torneira, sifão e válvula	UN	1,00	726,45		R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	726,45
14.5	Torneira	UN	4,00	54,90		R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	219,60
14.6	Porta papel higiênico - Polipropileno	UN	2,00	94,38		R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	188,76
14.7	Saboneteira c/ reservatório - Polipropileno	UN	2,00	84,24		R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	168,48
15	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO			R\$	259,36	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	259,36
15.1	Extintor PQS (ABC) 6kg, fornecimento e instalação	UN	1,00	259,36		R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	259,36
16	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 110V			R\$	15.305,07	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	15.305,07
16.1	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO			R\$	1.348,57	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	1.348,57
16.1.1	Quadro de distribuição de energia para 12 disjuntores, fornecimento e instalação	UN	1,00	501,14		R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	501,14
16.1.2	Quadro de medição padrão popular, fornecimento e instalação	UN	1,00	678,11		R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	678,11
16.1.3	Disjuntor termomagnético monopolar 10A, fornecimento e instalação	UN	2,00	25,70		R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	51,40



16.1.4	Disjuntor termomagnético monopolar 16A, fornecimento e instalação	UN	1,00	R\$ 29,48	R\$ 29,48	0,00%	0,00	R\$ 0,00	-	0,00%	0,00	R\$ 0,00	100,00%	1,00	R\$ 29,48
16.1.5	Disjuntor termomagnético monopolar 25A, fornecimento e instalação	UN	1,00	R\$ 29,48	R\$ 29,48	0,00%	0,00	R\$ 0,00	-	0,00%	0,00	R\$ 0,00	100,00%	1,00	R\$ 29,48
16.1.6	Disjuntor termomagnético monopolar 40A, fornecimento e instalação	UN	1,00	R\$ 29,48	R\$ 29,48	0,00%	0,00	R\$ 0,00	-	0,00%	0,00	R\$ 0,00	100,00%	1,00	R\$ 29,48
16.1.7	Disjuntor termomagnético bipolar 50A, fornecimento e instalação	UN	1,00	R\$ 29,48	R\$ 29,48	0,00%	0,00	R\$ 0,00	-	0,00%	0,00	R\$ 0,00	100,00%	1,00	R\$ 29,48
16.2	PONTOS DE LUZ			R\$ 5.484,02											R\$ 5.484,02
16.2.1	Ponto de luz forca (com tubos, cx e fiação) até 200w	Pt	24,00	R\$ 228,50	R\$ 5.484,02	0,00%	0,00	R\$ 0,00	-	0,00%	0,00	R\$ 0,00	100,00%	24,00	R\$ 5.484,02
16.3	ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES			R\$ 8.472,48											R\$ 8.472,48
16.3.1	Tomada universal 2P+T 15A/250V com suporte e placa, fornecimento e instalação	UN	9,00	R\$ 44,68	R\$ 402,12	0,00%	0,00	R\$ 0,00	-	0,00%	0,00	R\$ 0,00	100,00%	9,00	R\$ 402,12
16.3.2	Interruptor simples 1 leda 10A/250V com suporte e placa, fornecimento e instalação	UN	6,00	R\$ 17,23	R\$ 103,38	0,00%	0,00	R\$ 0,00	-	0,00%	0,00	R\$ 0,00	100,00%	6,00	R\$ 103,38
16.3.3	Luminária completa, lâmpada compacta, fornecimento e instalação	UN	19,00	R\$ 78,00	R\$ 1.482,00	0,00%	0,00	R\$ 0,00	-	0,00%	0,00	R\$ 0,00	100,00%	19,00	R\$ 1.482,00
16.3.4	Ponto para condicionador (tubo, c/ arisstop e fiação)	Pt	2,00	R\$ 476,23	R\$ 952,46	0,00%	0,00	R\$ 0,00	-	0,00%	0,00	R\$ 0,00	100,00%	2,00	R\$ 952,46
16.3.5	Aparelho Air-Split - 12.000 BTU's Inverter	UN	2,00	R\$ 2.766,26	R\$ 5.532,52	0,00%	0,00	R\$ 0,00	-	0,00%	0,00	R\$ 0,00	100,00%	2,00	R\$ 5.532,52
17	SERVIÇOS COMPLEMENTARES			R\$ 10.917,37											R\$ 10.917,37
17.1	GERAL			R\$ 10.917,37											R\$ 10.917,37
17.1.1	Conjunto de mastros para bandeiras em ferro galvanizado e plataforma de concreto	CJ	1,00	R\$ 2.447,72	R\$ 2.447,72	0,00%	0,00	R\$ 0,00	-	0,00%	0,00	R\$ 0,00	100,00%	1,00	R\$ 2.447,72
17.1.2	Playground de madeira/ferro	CJ	1,00	R\$ 7.623,40	R\$ 7.623,40	0,00%	0,00	R\$ 0,00	-	0,00%	0,00	R\$ 0,00	100,00%	1,00	R\$ 7.623,40
17.1.3	Quadro magnético branco c/ apoio para apagador e pínolis e moldura em alumínio	M2	2,00	R\$ 423,12	R\$ 846,25	0,00%	0,00	R\$ 0,00	-	0,00%	0,00	R\$ 0,00	100,00%	2,00	R\$ 846,25
18	SERVIÇOS FINAIS			R\$ 28.816,86											R\$ 28.816,86
18.1	Limpeza geral e entrega da obra	M2	254,26	R\$ 7,83	R\$ 1.989,84	0,00%	0,00	R\$ 0,00	-	0,00%	0,00	R\$ 0,00	100,00%	254,26	R\$ 1.989,84
18.2	Placa de inauguração	UN	1,00	R\$ 872,40	R\$ 872,40	0,00%	0,00	R\$ 0,00	-	0,00%	0,00	R\$ 0,00	100,00%	1,00	R\$ 872,40
18.3	Popo Tubular d= 6" - prof = 30m	UN	1,00	R\$ 22.750,00	R\$ 22.750,00	0,00%	0,00	R\$ 0,50	-	50,00%	0,50	R\$ 11.375,00	50,00%	0,50	R\$ 11.375,00
18.4	Bomba Centrífuga (com tubulação)	UN	1,00	R\$ 3.204,62	R\$ 3.204,62	0,00%	0,00	R\$ 0,50	-	50,00%	0,50	R\$ 1.602,31	50,00%	0,50	R\$ 1.602,31
TOTAL DO CONTRATO				R\$ 333.592,24				R\$ 0,00				R\$ 81.250,56			R\$ 252.341,68

Observações:

RESUMO DA OBRA		DADOS OBRIGATORIOS NA NF		MEDICAO		01		HISTORICO DAS MEDICOES			
Material e mão de obra para Construção Civil		CNPJ: 27.772.324/0001-02						MEDICAO		VALOR	
Nº CONTRATO: 506/2021/CPL		END: LOCALIDADE DO ASSENTAMENTO DO JAPIIM, MUNICIPIO DE VISEU-PA						1º MEDICAO		R\$ 81.250,56	
CONTRATADA: CONSTRUTORA 3R EIRELI										24,36%	
Valor da NF: R\$ 81.250,56											
ISS: R\$ 2.031,26		2,5%									
								TOTAL		R\$ 81.250,56	
										24,36%	

FISCAL DA OBRA
PORTARIA Nº 021/2021-SEMOB-PMV
JEFFERSON CLAYTON XAVIER MORAIS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PA: 151740068-6



MEDIÇÃO DE SERVIÇOS EXECUTADOS



CONTRATO		CONTRATADA	CNPJ:
Nº 506/2021/CPL		CONSTRUTORA 3R EIRELI	27.772.324/0001-02
OBRA			MEDIÇÃO Nº
CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA NA LOCALIDADE DE ASSENTAMENTO (E.M.E.F. EM ASSENTAMENTO), VISEU-PA.			1
ART EXECUÇÃO	ART FISCALIZAÇÃO	% EXECUTADO	RS ACUMULADO
	PA20210703125	24.36%	R\$ 81.250,56
PERÍODO			
13/10/2022			
OBS:			

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



TOTAL DESTA MEDIÇÃO

R\$ 81.250,56

ENGENHEIRO / EMITENTE	PREPOSTO / EMITENTE	APROVAÇÃO
JEFFERSON CLAYTON XAVIER MORAIS ENGENHEIRO CIVIL/CREA:151740068-6/PA		CARLOS AUGUSTO CORRÊA - SECRETÁRIO DE OBRAS ENGENHEIRO CIVIL CREA: 151598341-2/PA

Jefferson Moraes
Engenheiro Civil
CREA-PA: 151740068-6

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** CONSTRUTORA 3R EIRELI**Inscrição Estadual:** 15.574.975-7**CNPJ:** 27.772.324/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 06:38:30 do dia 27/11/2022**Válida até:** 26/05/2023**Número da Certidão:** 702022081101833-0**Código de Controle de Autenticidade:** FC364F4E.754A7569.99542F51.1C7A3165**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** CONSTRUTORA 3R EIRELI**Inscrição Estadual:** 15.574.975-7**CNPJ:** 27.772.324/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 06:38:30 do dia 27/11/2022**Válida até:** 26/05/2023**Número da Certidão:** 702022081101834-8**Código de Controle de Autenticidade:** 9E8C2D19.98D8A261.498EB09A.0CC49D30**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTRUTORA 3R EIRELI
CNPJ: 27.772.324/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 06:34:34 do dia 27/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/05/2023.

Código de controle da certidão: **D032.5954.2830.044F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.772.324/0001-02

Razão Social: CONSTRUTORA 3R EIRELI ME

Endereço: CONJ JULIA SEFFER RUA SEIS / AGAUS LINDAS / ANANINDEUA / PA /
67020-430

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

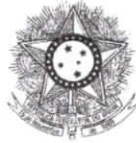
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/11/2022 a 12/12/2022

Certificação Número: 2022111303512312100592

Informação obtida em 28/11/2022 16:45:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA 3R EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.772.324/0001-02

Certidão n°: 33964619/2022

Expedição: 07/10/2022, às 19:19:38

Validade: 05/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA 3R EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **27.772.324/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE ANANINDEUA

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de CONSTRUTORA 3R EIRELI - ME, CNPJ 27.772.324/0001-02, residente em R SEIS, 13, CONJ JULIA SEFFER, AGUAS LINDAS, ANANINDEUA/PA, CEP 67.020-430, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

PAULO
HENRIQUE
PEREIRA
RODRIGUES:256
07

Assinado de forma digital por
PAULO HENRIQUE PEREIRA
RODRIGUES:25607
Dados: 2022.11.28 09:02:24 -03'00'

segunda-feira, 28 novembro, 2022

PAULO HENRIQUE PEREIRA RODRIGUES
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 28/11/2022 08:58:35

CONTROLE: 11280809763698

Válida até 26/02/2023 00:00:00

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (paulo.pereira)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Ananindeua
Secretaria Municipal de Gestão Fazendária



Código de
Autenticidade

232609053860425

**Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos
Municipais e à Dívida Ativa do Município**

DATA DE EMISSÃO: 03/06/2022

Nº CERTIDÃO: 17987/ 2022

Interessado (a)....: CONSTRUTORA 3R EIRELI - ME
Finalidade.....: REGULARIDADE FISCAL
Protocolo nº.....: 11935/2022

Data Entrada: 23/05/2022

D A D O S D O E S T A B E L E C I M E N T O

Nome da Empresa....: CONSTRUTORA 3R EIRELI - ME
Inscrição Municipal: 67012-0
Endereço: R SEIS Nº 13
Complemento.....: CONJ JULIA SEFFER
Atividade Principal: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
CNPJ.....: 27.772.324/0001-02
Optante pelo Simples: Sim

Nº IPTU: 18862-0

Bairro : AGUAS LINDAS

Para fins de prova junto a terceiros e em razão das informações contidas no Cadastro desta Secretaria Municipal de Gestão Fazendária - SEGEF.

C E R T I F I C A M O S que NÃO constam em nome do contribuinte acima descrito, débitos lançados e vencidos, até a presente data.

Fica ressalvado, no entanto, o direito que cabe à Fazenda Municipal lançar e cobrar os tributos que por ventura sejam apurados após esta data.

Esta certidão está em conformidade com o art. 205, parágrafo único do CTN.

A presente certidão foi analisada e emitida por Inês Harumi Sato e visada pelo Coordenador de Tributos desta Prefeitura.

A Aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.ananindeua.pa.gov.br/segef>, ir em: IPTU/ALVARÁ - verificar autenticidade de certidão.

Esta certidão é válida por 180 dias a contar da data de sua expedição.

OBS: Para fins de licitação e prova Regularidade Fiscal de Tributos: TLLF, IPTU ISS.

Ananindeua, 03/06/2022

COORDENADOR DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS
JOSÉ ALEXANDRE COSTA SILVA

SUBSECRETARIO DE GESTAO FAZENDARIA
MARCIO RAULY TEIXEIRA SANTOS

Av. Cláudio Saunders, Nº 1590, Maguari, Ananindeua/PA
CEP: 67630-000/Contatos: 30732300 / 30732301
site: www.ananindeua.pa.gov.br/segef

Assinado por 2 pessoas: JOSE ALEXANDRE COSTA SILVA e MARCIO RAULY TEIXEIRA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ananindeua.1doc.com.br/verificacao/2DA2-0AA2-16D1-34CA> e informe o código 2DA2-0AA2-16D1-34CA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2DA2-0AA2-16D1-34CA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSE ALEXANDRE COSTA SILVA (CPF 381.XXX.XXX-49) em 03/06/2022 08:05:59 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ MARCIO RAULY TEIXEIRA SANTOS (CPF 379.XXX.XXX-15) em 03/06/2022 08:55:17 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ananindeua.1doc.com.br/verificacao/2DA2-0AA2-16D1-34CA>